

## FUNDAÇÃO GASPAR FRUTUOSO, FP

### AVISO

#### Bolsa de Investigação – Licenciado Área Científica: Biologia - Ecotoxicologia

Nos termos da lei nº 40/2004, de 18 de Agosto, alterada e republicada pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto e do Regulamento de Bolsas da Fundação Gaspar Frutuoso FP, leva-se ao conhecimento dos interessados que se encontra aberto concurso para atribuição de uma *Bolsa de Investigação* para detentores do grau de Licenciado no âmbito do projeto "*BIOINVENT- Generic bio-inventory of functional soil microbial diversity in permanent grassland ecosystems across management and climate gradients*", aprovado no âmbito do projecto BiodivERsA3 - Consolidating the European Research Area on Biodiversity and Ecosystem Services, lançado em 2015 no contexto da ERA-NetBiodivERsA3, no qual o Fundo Regional para a Ciência e Tecnologia está representado, com vista ao desempenho de atividades de investigação e desenvolvimento no Centro de Investigação em Biodiversidade e Recursos Genéticos – Polo Açores, sediado na Ilha de São Miguel, Pólo Universitário de Ponta Delgada, nas seguintes condições:

#### 1. Objeto da Atividade:

O bolseiro terá como funções específicas a realização de testes ecotoxicológicos para determinar efeitos não letais de diferentes tipos de solo em anelídeos do solo.

#### 2. Duração e Regime de Atividade:

A bolsa terá uma duração de 3 (três) meses, eventualmente renovável, em regime de exclusividade, conforme regulamento de bolsas da Fundação Gaspar Frutuoso FP.

#### 3. Requisitos e critérios preferenciais de admissão:

- 3.1 Formação superior (licenciatura) na área de Biologia;
- 3.2 Formação/Experiência profissional em:
  - a) Ecotoxicologia de solos;
  - b) Bioatividades em solos vulcânicos;
  - c) Monitorização do risco ambiental de agroquímicos em ecossistemas agrícolas;
  - d) Biomarcadores tecidulares, celulares e moleculares em anelídeos do solo.
- 3.3 Línguas estrangeiras (Inglês); e
- 3.4 Capacidade de trabalho em equipa.

#### 4. Remuneração:

De acordo com a tabela de valores de Bolsas de Investigação da Fundação Gaspar Frutuoso – 775€/mensal. A este montante acrescem os encargos referentes ao pagamento do Seguro Social Voluntário e Seguro de Acidentes Pessoais.

#### 5. Documentos de Candidatura:

As candidaturas devem ser acompanhadas de:

- a) Requerimento dirigido ao Presidente do Júri;

- b) Carta de Motivação;
- c) *Curriculum Vitae*, datado e assinado;
- d) Cópia do Certificado de Habilitações académicas, com eventual lista das avaliações obtidas;
- e) Cópia do documento legal de identificação e de contribuinte; e
- f) Outros documentos que o candidato considere relevantes para apreciação curricular.

#### **6. Método de seleção:**

Os métodos de seleção a utilizar no presente concurso contemplam a avaliação curricular.

#### **7. Composição do Júri de Seleção:**

Prof. Doutor Luís Filipe Dias e Silva (Presidente);  
Prof.<sup>a</sup> Doutora Mónica Maria Tavares de Moura (Vogal efetivo);  
Prof.<sup>a</sup> Doutora Patrícia Ventura Garcia (Vogal efetivo).

#### **8. Forma de publicitação/notificação dos resultados:**

Os resultados finais da avaliação serão apresentados através de lista ordenada por pontuação final obtida e enviados por correio eletrónico a todos os candidatos, sendo o candidato aprovado notificado através de email. Caso a decisão seja desfavorável os candidatos dispõem de um prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem. O júri reserva-se o direito de não atribuir a bolsa, caso as candidaturas não satisfaçam os requisitos constantes nos subpontos do ponto 3 do presente aviso.

#### **9. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:**

O concurso encontra-se aberto no período de 13 a 20 de março de 2018.

As candidaturas devem ser formalizadas através de requerimento dirigido ao Presidente do Júri do Concurso, e remetidas, juntamente com a restante documentação, por correio eletrónico com a referência **BIOINVENT/FGF/BI/2018** para o Prof. Doutor Luís Filipe Dias e Silva (luis.fd.silva@uac.pt), com conhecimento à Mestre Nélia Ferreira (nelia.mf.ferreira@uac.pt). Esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados através da morada eletrónica: luis.fd.silva@uac.pt.

Ponta Delgada, 12 de março de 2018.

**O Presidente do Conselho Diretivo**



Armindo dos Santos Rodrigues